PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Oficio nº 13/2025/SEJUR/SCJ-Leg
Processo Digital - 76/2025 D

Cubatão, 25 de fevereiro de 2025.

Ref: Indicação nº 76/2025 - Vereador: ALEXANDRE MENDES DA SILVA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

RODRIGO DIAS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Prezados
Setor de Cubatão -RSST3
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
atendimentocomercialox@sabesp.com.br

INDICAÇÃO Nº 76/2025

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando **estudo junto a Sabesp para que a mesma viabilize a chegada de água encanada e esgoto para os moradores da Rua da Bença, na Vila Esperança;**

Cubatão, 18 de fevereiro de 2025.

Alexandre Mendes da Silva - Topete

Vereador - PSD

Cubatão, 18 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 76/2025 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
César da Silva Nascimento
Prefeito Municipal de Cubatão

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Alexandre Mendes da Silva
Presidente

Zimbra **controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br**

CIDADE DE CUBATÃO - INDICAÇÕES PARLAMENTARES 75/2025 E 76/2025

De : Controladoria Jurídica <controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>
qui., 27 de fev. de 2025 10:15
3 anexos

Assunto : CIDADE DE CUBATÃO - INDICAÇÕES PARLAMENTARES 75/2025 E 76/2025

Para : atendimentocomercialox@sabesp.com.br

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Rodrigo Dias Silva, encaminhamos anexo os ofícios:

- n.º 12/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 75/2025, do nobre Edil Alexandre Mendes da Silva,
- n.º 13/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 76/2025, do nobre Edil Alexandre Mendes da Silva.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: *controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br*

At.te,

PREFEITURA DE Cubatão
1833 CUBATÃO 1949
Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.(13) 3362-4047/4049

OF 12-2025-SEJUR-SCJ - IND 75-25.pdf
881 KB

OF 13-2025-SEJUR-SCJ - IND 76-25.pdf
879 KB

Verifique a autenticidade deste documento através QR CODE (Posicionando a câmera do celular sobre ele) ou acessando o link abaixo em seu navegador:
https://gestaoeficiente.cubatao.sp.gov.br/processos/documento/TWFC-55M-WF-6558-Z43

Cubatão - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo de Encaminhamento

Número de Protocolo: 76/2025	Código de Acesso: TWFC-55M-WF-6558-Z43

Dados da Indicação

Nº Indicação da Câmara de Vereadores	Nome do Autor/Vereador
76/2025	Alexandre Mendes da Silva
Assunto	
Indicação nº 76/2025, autoria Vereador Alexandre Mendes da Silva	

Dados do Encaminhamento

Data	Destino
27/02/2025	SABESP
Encaminhado via	
Ofício 13/2025/SEJUR/SCJ	

Cubatão, 27 de Fevereiro de 2025